

RADAR FEMINISTA



DO CONGRESSO NACIONAL

28 de setembro a 02 de outubro de 2020

Às vésperas do julgamento da Portaria 2282, pelo Supremo Tribunal Federal, o Ministério da Saúde publicou, no Diário Oficial da União do dia 24 de setembro, a Portaria 2561, de 23 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde–SUS”, revogando a Portaria 2282/2020. A “nova” Portaria tenta maquiagem um pouco as intenções da sua irmã quase gêmea, mas mantém sua essência, ou seja, dificulta o acesso ao aborto legal, ao constranger mulheres e profissionais de saúde.

Em decorrência dessa publicação, o STF suspendeu o julgamento da ADPF apresentada por vários partidos, que questionava a constitucionalidade da Portaria 2.282, revogada pela nova portaria, pedindo que os peticionários se manifestem sobre a nova proposta. A reação na Câmara foi imediata. Até agora já foram apresentados três Projetos de Decreto Legislativo revogando a Portaria 2561/2020: PDL 409/2020, PDL 410/2020 e PDL 413/2020. O senador Humberto Costa (PT/PE) e a senadora Zenaide Maia (PROS/RN), por sua vez, apresentaram o PDL 412/2020, também revogando a nova portaria.

E o caso da menina de 10 anos estuprada pelo tio continua repercutindo. Várias matérias apontam o envolvimento da ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e de sua equipe, em tentativas de impedir a realização da interrupção da gravidez da menina de 10 anos que engravidou em decorrência do estupro que sofria desde os seis anos de idade. O Ministério responsável por assegurar que a menina exercesse seus direitos é suspeito de pressionar para impedir a realização do aborto e de estar envolvido também na divulgação dos dados da menina e local em que seria realizado o procedimento.

A Agência Câmara repercutiu o Webnário de maneira negativa, com o texto “Participantes de seminário on-line defendem derrubada de portaria sobre aborto legal”. O debate foi promovido pela Frente Parlamentar com Participação Popular Feminista e Antirracista no dia 18 de setembro. Era de se esperar, desde Eduardo Cunha o cenário da Agência não é muito favorável a esse debate.

RADAR FEMINISTA

DO CONGRESSO NACIONAL

28 de setembro a 02 de outubro de 2020



Câmara e Congresso começam a diminuir o ritmo dos trabalhos e isso deve se intensificar, já que no dia 27 de setembro teve início a propaganda eleitoral, que irá até 14 de novembro. O primeiro turno das eleições municipais acontece no domingo, 15 de novembro e o segundo turno no dia 29 de novembro. Tradicionalmente, em períodos eleitorais, o Congresso Nacional acaba fazendo um recesso, ainda que não-oficial, pois os parlamentares se concentram nas campanhas, muitas vezes próprias. Tudo indica que mesmo em tempos de pandemia isso deve se repetir.

Bolsonaro discursou na abertura da Assembleia Geral da ONU e repetiu lá, as mentiras que conta aqui: o Brasil não está queimando e o que temos de queimada é por causa dos índios e caboclos; fomos o país que melhor enfrentou a covid-19; os cristãos estão sendo perseguidos e por aí foi. O descolamento do discurso da triste realidade que vivemos é evidente: a Covid-19 já matou mais de 140 mil pessoas e infectou mais de 4 milhões e 800 mil brasileiros e brasileiras.

Enquanto as queimadas atingiram recordes históricos, o Conama - Conselho Nacional de Meio Ambiente derrubou resoluções que restringiam o desmatamento em manguezais e restingas. Também liberou queima de lixo tóxico em fornos usados na produção de cimento.

Seguem as tentativas do governo de dificultar o acesso ao aborto legal

A publicação da nova Portaria sobre o acesso ao aborto legal já mobilizou deputados e deputadas para sua revogação. A deputada Jandira Feghali apresentou o [PDL 409/2020](#), em articulação da Frente Parlamentar Feminista Antirracista, que susta os efeitos dos artigos 1º a 8º da Portaria nº 2.561, de 23 de setembro de, sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em Lei no SUS.

Tivemos ainda o [PDL 410/2020](#), de autoria da deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e mais 8 integrantes do PSOL; e o [PDL 413/2020](#), de autoria do deputado Enio Verri (PT/PR) e mais 40 deputados e deputadas do PT. Todos vão no mesmo sentido. A senadora Zenaide Maia (PROS/RN) agora assina o PDL apresentado pelo senador Humberto Costa (PT/CE).

A Portaria do Executivo e a demora do parlamento em revogá-la foi alvo de críticas nos debates do dia 28 de setembro. O Dia de Luta pela Descriminalização e pela Legalização do Aborto na América Latina e Caribe teve [live de debate](#) da Frente Nacional. O [Alerta Feminista 2020](#) já está no site também.

O ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos deve explicações

O deputado Rogério Correia (PT/MG) solicita informações ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a respeito da atuação do Governo Federal para impedir a interrupção da gravidez de uma criança de 10 anos após sofrer estupro. O questionamento está no [RIC 1226/2020](#).

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

E seguem as propostas que aumentam as penas nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes

O [PL 4716/2020](#), de autoria da deputada Dra. Soraya Manato (PSL/ES), altera o Código Penal para aumentar a pena para estupro de vulnerável em algumas condições e reduzir essa mesma pena se o acusado aceitar se submeter ao tratamento químico voluntário para diminuir o “desejo sexual”. Já o [PL 4677/2020](#), de autoria do deputado Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG), aumenta a pena para quem comete o crime de abandono de incapaz com resultado de morte, quando a vítima é menor de 12 (doze) anos.

O agressor de violência doméstica está ressarcindo o SUS conforme dita a Lei?

A deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO) requer informações ao Ministro da Saúde sobre o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde dos custos relativos aos serviços de saúde prestados para o tratamento de vítimas de violência doméstica e familiar. O [RIC 1230/2020](#) se refere à Lei nº 13.871, de 2019, que responsabiliza o agressor por esses custos.

Onde estão as mulheres no ministério de Relações Exteriores?

A senadora Leila Barros (PSB/DF) quer saber quantas são as mulheres diplomatas. O [RQS 2372/2020](#), solicita ao Ministro de Relações Exteriores, informações sobre a composição do quadro de diplomatas, por gênero, e sua distribuição nos postos diplomáticos, em atenção ao Preceito Constitucional que garante plena igualdade de direitos em relação a gênero.

Promoção de candidaturas de afrodescendentes

Tereza Nelma (PSDB/AL) e mais 12 parlamentares apresentaram o [PL 4694/2020](#), que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos na promoção da candidatura de afrodescendentes. A deputada integra a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pessoas com deficiência em questão

Várias proposições foram apresentadas no campo das pessoas com deficiência. O [PL 4674/2020](#), de autoria do deputado Nereu Crispim (PSL/RS), altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência, para assegurar acessibilidade em treinos, serviços ou eventos, culturais ou esportivos.

O [PL 4687/2020](#), de autoria do senador Romário (PODEMOS/RJ), altera o mesmo Estatuto, para dispor sobre o reconhecimento de pessoas com doenças mentais como pessoas com deficiência. O deputado também apresentou o [PL 4688/2020](#), altera a Lei que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, para dispor sobre a contratação de pessoas com deficiência leve, grave ou múltipla.

Por fim, foram apresentados dois requerimentos dirigidos à ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: o [RIC 1235/2020](#), de autoria da deputada Rejane Dias (PT/PI) e o [RQS 2423/2020](#), de autoria da deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP), requerendo informações sobre todas as ações realizadas pelo governo federal direcionadas para as pessoas com deficiência.

Discriminação como agravante e sem benefícios públicos

O [PL 4709/2020](#), de autoria do deputado Capitão Fábio Abreu (PL/PI), altera o Código Penal, a fim de tornar uma circunstância agravante da pena ter o agente cometido o crime por meio de ato de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual ou identidade de gênero, contra a pessoa no exercício do seu trabalho.

E o [PL 4683/2020](#), de autoria do deputado Eduardo Bismarck (PDT/CE), altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para vedar a fruição de benefícios tributários a empresas que discriminarem trabalhadores pertencentes a minorias sociais.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Moção de Desagravo à Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)

O deputado Airton Faleiro (PT/PA) e mais 14 deputados e deputadas do PT, apresentaram uma Moção de Desagravo em favor da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, face às declarações proferidas pelo ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Augusto Heleno”. A moção também é em apoio à Sonia Guajajara e contra as declarações do General ([REQ 2454/2020](#)).

Legaliza a cannabis já! Ao menos o uso medicinal

A deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP) sugere ao Ministro de Estado da Saúde a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde. A sugestão foi feita através da [INS 70/2020](#).

Mais uma proposta quer normatizar os mandatos coletivos

André Figueiredo (PDT/CE) propõe uma regulamentação sobre o exercício coletivo do mandato eletivo no Poder Legislativo, através do [PL 4724/2020](#). Recentemente foi apresentado o [PL 4475/2020](#), de autoria do deputado João Daniel (PT/SE), que trata das candidaturas promovidas coletivamente.

VALE A PENA CONFERIR!

> SPW – Sexuality Policy Watch:

Uma publicação composta por quatro artigos: Pedofilia, pânico moral e o direito ao aborto na América Latina e no Brasil

> Revista Veja

Matéria: Damares terá que explicar nomeação e atividades de Sara Winter

> Gênero e Número

Matéria: Eleições 2020: número de candidatas tem aumento tímido, mas candidaturas negras são maioria



Radarelaborado pela equipe do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, a partir das informações fornecidas pela Contatos Assessoria Política e dos sites da Câmara e do Senado.